



## RESOLUÇÃO Nº 006/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 3/03/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 898/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - **prorrogação dos prazos de execução e de vigência.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 11658/2013-PRO;  
considerando a Resolução nº 005/2014-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 1.905/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2016.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR , SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 898/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM visando a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até 05 de julho de 2016 e 05 de outubro de 2016, respectivamente.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)